



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (04/06/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOE em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Salto, situada na Rua Nove de Julho, nº 26 – 2º Pavimento – Vila Nova, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, embora esteja atuando no E. TRT, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Pedro Edmilson Pilon. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Maria Ivonete Franco da Rocha, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 07/10/2008, fl. 196, carga nº 1922/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 03/06/2009, fl. 91, carga nº 881/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 07/10/2008, fl. 68, carga do processo nº 74/2005, no Volume do respectivo ano, até último registro em 03/06/2009, fl. 34-verso, carga do processo nº 1381/2008, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 07/10/2008, fl. 29, carga nº 267/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 03/06/2009, fl. 18, carga nº 158/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir da primeira quinzena de outubro de 2008, fl. 37, do Volume do respectivo ano, até o último registro na segunda quinzena de maio de 2009, fl. 21, do Volume do corrente ano;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir de 08/10/2008, fls. 26-verso/27, diligência no processo nº 174/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 04/06/2009, fls. 12-verso/13, diligência no processo nº 1037/2006, do Volume do corrente ano;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 24-verso, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2008 e 2009;
Guias de Retirada de 2008 e 2009;
Mandados de 2008 e 2009;
Boletins Estatísticos de Setembro/2008 a Abril/2009;
Agendas de Audiências de 2008 e 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 01/06	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 01/06	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU DIÊNCIAS
(1) 612	73	URS/INI (S)	04 a 07	27/07/2009	56	2ª a 5ª	Tarde
		URO/INI (S)	04 a 07	27/07/2009	56	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	03	27/07/2009	56	2ª a 5ª	Tarde
(2) 695		JULG. (3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
		EXEC. (4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Não há pauta de audiências de julgamento. Na grande maioria dos casos a prolação das sentenças ocorre no próprio dia da audiência. Nos outros demais casos, em que há carga dos autos para o MM. Juiz, a ciência dá-se pela publicação da sentença na IMESP;
- (4) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	08	02, pelo Município de Salto	12	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: há, de segunda a sexta-feira, das 11h00min às 16h00min, sendo que, em 03 (três) dias da semana, há a permanência dos dois Oficiais de Justiça e nos 02 (dois) restantes, ocorre o revezamento entre eles.

5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **299** processos cadastrados, sendo **80** de rito sumaríssimo e **219** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **121** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **04/06/2008**.

5.2 EXECUCÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **30** processos (vide item 7.1, desta ata).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que na maioria das vezes a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 01/06/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	94	Processos para incluir em pauta de inicial/una	17/03/2009 (0076 dias)
c)	156	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	05/05/2009 (0027 dias)
c.1)	42	Processos para expedir notificação (somente INSS)	29/04/2009 (0033 dias)
d)	8	Processos para expedir mandados diversos	21/05/2009 (0011 dias)
e)	32	Processos para expedir guia de retirada	04/05/2009 (0028 dias)
f)	15	Processos para expedir alvará	05/05/2009 (0027 dias)
g)	7	Processos para designar hasta pública	27/04/2009 (0035 dias)
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	22	Recurso ordinário do rito comum	11/05/2009 (0021 dias)
i.2	3	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	12/05/2009 (0020 dias)
i.3	1	Agravo de instrumento	27/05/2009 (0005 dias)
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	28	Processos com o Assistente de Cálculos:	04/05/2009 (0028 dias)
l)	44	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	12/05/2009 (0020 dias)
m)	76	Processos para consulta ao Bacen-Jud	19/05/2009 (0013 dias)
m.1)	44	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	27/05/2009 (0005 dias)
n)	394	Petições pendentes de despacho	04/05/2009 (0028 dias)
o)	161	Petições pendentes de juntada	25/05/2009 (0007 dias)
p)	32	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	12/05/2009 (0020 dias)
q)	20	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	05/05/2009 (0027 dias)
r)	2	Processos aguardando confecção de certidões diversas	04/05/2009 (0028 dias)
s)	357	Processos aguardando revisão para baixa	17/03/2009 (0076 dias)

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na Execução, a maioria delas nas semanas nacionais de conciliação ou a pedido das partes; todavia o Juízo não mantém pauta específica para este ato processual, conforme se verifica no **item 3, desta ata**;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 (1)	1.362	795	58,37
2009 (2)	612	283	46,24

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **07/10/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **01/06/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **01/06/2009**):

CONHECIMENTO	1.145
EXECUÇÃO (1)	1.941
TOTAL	3.086

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1014**), o saldo de processos no arquivo provisório (**679**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**248**).

6.7 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2, desta ata - 30 (trinta)**, os resultados apresentados podem não refletir a realidade dos prazos médios da execução; orienta-se, por conseguinte, que, doravante a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP

7.2 que no Livro de Carga a Juízes seja, **sempre**, colhida a assinatura do Juiz no campo próprio, com a devida identificação, no momento da realização da carga e entrega dos autos (**vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º**); observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no **§2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC** (**vide Livro de Carga a Juízes de 2008, cargas nºs 307/326 – por amostragem, em que não há a assinatura do Juiz, havendo, tão-somente, a identificação do mesmo com a observação “Guardado em Secretaria”**);

7.3 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os boletins estatísticos, constatou-se que há **97 (noventa e sete)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **59 (cinquenta e nove)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Pedro Edmilson Pilon, dos quais **01 (um)** está em carga desde **06/06/2008**, **02 (dois)**, desde **10/06/2008**, **05 (cinco)**, desde **13/06/2008** e **01 (um)**, desde **30/10/2008**; os outros têm data de retirada mais antiga em 06/02/2009; as demais cargas com outros Juízes têm data mais antiga em 27/04/2009; **nesta oportunidade, o Desembargador Corregedor expôs a situação ao MM. Juiz Pedro Edmilson Pilon, obtendo dele o compromisso de que em 30 (trinta) dias sejam proferidas as sentenças relativas aos 09 (nove) processos cujas cargas foram realizadas em 2008; a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

7.4 reitera-se a orientação para que seja dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou a devolução de processos sem a devida baixa (**vide Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2008, cargas com peritos nºs 1983, 2007 e 2010; Livro de Carga a Juízes de 2008, cargas nºs 268/270, 273, 277/278 – por amostragem**); ademais, reitera-se ainda a orientação para que sejam, **sempre**, cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, cargas abertas desde 22/10/2008 (**vide Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2008, cargas com peritos nºs 1981, 2108/2110; de 2009, carga nº 77, dentre outros exemplos – por amostragem; vide, também, Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.6**);

7.5 mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, não foram verificadas pendências de providências pelo Juízo em atraso;

7.6 recomenda-se que a Secretaria da Vara expeça com maior celeridade as guias de retirada e alvarás, o que não ocorreu nos processos nºs **930/2006** e **1251/2005**, dentre outros – por amostragem;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP

7.7 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **renova a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, intenso diálogo com a Juíza Titular, o Juiz Substituto e a Diretora de Secretaria; restou definido que a servidora Maria de Lourdes Gonzales Lobui colaborará de forma exclusiva nos despachos dos processos de execução; os Oficiais de Justiça Samir Merhej Silveira Bittar e Josinéli Aparecida Camargo Mendes Camargo procederão à revisão dos processos no arquivo provisório e complementarão a baixa dos processos que se encontram pendentes de remessa ao arquivo definitivo; a estagiária Daiane dos Santos Lima colaborará com os serviços do Assistente de Cálculos, Amarildo Vieira; tais providências almejam soluções para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1.941** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, restou definido que o Juízo incluirá ao menos um processo de execução, por dia, na pauta, visando à conciliação; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP

citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; as situações específicas de serviços da Secretaria, constatou-se que restam, ainda, 60 (sessenta) feitos para inclusão em pauta (**item 6.2, letra “b”**), cujas audiências serão agendadas nesta data; além disso, o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos processos solicitados nesta oportunidade;

7.8 a Administração do Tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas; esta Vara do Trabalho teve despesa com o Correio pouco acima da média da 15ª Região em 2008 (**R\$4,04** contra **R\$3,43**, considerado o custo por processo em andamento); informa-se que o custo considerado médio foi apurado dividindo-se o montante da despesa da Vara do Trabalho de Itatiba (R\$12.363,61) por 3.605 processos, ao passo que em Salto a divisão do custo de R\$14.649,38 foi feita por 3.629 processos; comunicada, nesta data, a situação ao Juízo, deliberou-se pela interrupção da expedição de notificações iniciais diretamente aos reclamantes, permanecendo as feitas pela IMESP aos respectivos advogados, como forma de diminuição de gastos;

7.9 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS - A MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, solicitou que fosse **reiterado** o que constou na ata de correição anterior, conforme segue: *“Solicito que conste em ata meu agradecimento e elogio ao Exmo. Sr. Juiz Pedro Edmilson Pilon, pela retidão de seu caráter, pelo bom relacionamento com os servidores, o profissionalismo no trato com os advogados e jurisdicionados e a excelência de suas decisões. Registro, ainda, meu agradecimento aos senhores servidores, por toda dedicação e empenho nos trabalhos do dia-a-dia, sempre objetivando a qualidade dos serviços e a celeridade dos procedimentos.”* **Atente a Secretaria da Corregedoria para as anotações que forem cabíveis.**

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **79** autos em diversas situações processuais, dos quais **73** em execução (**12** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1 Autos retirados do Arquivo Provisório:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1997	999	231							
2003	957	1301	1292	956	1463	1427	1464		
2004	798								
2006	452								
2007	1054								



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SALTO/SP

9.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1993	171								
1996	369								
1997	72	730							
1998	1059	420							
1999	547								
2000	419								
2001	153	595	923	38					
2002	1117	809	876	39	1017	117	981		
2003	46	1038	624	1126	1118	131	1036		
2004	389	145	555	990	583				
2005	1251	141	1282	45	828	852			
2006	745	930	1372	1159	595	691			
2007	1379	735	767	1422	812	616	224	622	175
	605	1233							
2008	7	509	1483	183	1013	254			
2009	566								

9.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2007	673	384							
2008	232	847							
2009	373	416							

10. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às 14h30min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Salto, 04/06/2009.

(a) *Maria Ivonete Franco da Rocha*
Diretora de Secretaria